



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado



Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 159/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de informações sobre Programa Verde Azul. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 159/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre Programa Verde Azul.
2. Em resposta e em recurso, a Pasta respondeu que as informações solicitadas são preparatórias para o processo decisório do Ranking Ambiental dos Municípios Paulistas e poderão ser disponibilizadas após a publicação da avaliação. Inconformado, o requerente interpôs o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral, nos termos da atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. No caso em análise, verifica-se que o ente atendeu ao disposto no art. 7º, §3º da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI) que assegura o direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo com a edição do respectivo ato decisório. Logo, concluído o processo decisório, e , publicado, o solicitante poderá realizar novo pedido de informação.
4. Considerando que o ente indicou para a interessada as razões de fato para o não atendimento do pedido, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigos 7º, §3º e 11, §1º, II, da referida Lei federal nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Classif. documental

006.03.02.001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado



Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado